PROTOCOLO GERAL Fls: SEMEC

BELEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA:05055033000152
Assinado de forma digital por BELEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA:05055033000152
Dados: 2020.12.16 14:32:51 -03'00'

SEMEC SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — PREFEITURA DE BELÉM

Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Educação
Coordenação da Educação Infantil
Núcleo de Contratos e Convênio

DIED- SEMEC Fls: 03

RELATÓRIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO DO IMÓVEL UP VERDEJANTE IV

1. Objeto: Visita Técnica Pedagógica para **prorrogação de vigência** da locação do imóvel para funcionamento da **Anexo Verdejante IV.**

2.Endereço: Conj.Verdejante III, Rua da Mata - nº O41 – Águas Lindas

3. Distrito: DAENT.

4.Telefone: 981203423/99641-0807/98142-8312

5.Nome do proprietário: Maria Ziranilde R. de Almeida

6. Coordenadora: Ana Nery

7. Técnica responsável: Sandra Marçal Guimarães Monteiro

8. Introdução

O presente relatório objetivou proceder à avaliação técnica pedagógica do imóvel locado pela SEMEC, onde funciona o **Anexo Verdejante IV com oferta de turmas de ensino fundamental no ano letivo de 2018**, bem como, verificar a infraestrutura deste para possibilidade de prorrogação de vigência do referido contrato para o ano letivo de 2019. Na oportunidade, ainda se verificou as necessidades existentes, ou não, de reparos e reforma para melhor qualificar o espaço físico do imóvel, e, consequentemente melhores condições de funcionamento e atendimento da Educação infantil no referido espaço físico.

Assim, a presente avaliação atende as seguintes dimensões, a saber: as atuais condições de infraestrutura do prédio locado, dimensão pedagógica das turmas atendidas e recomendações técnicas pedagógicas.

PROTOCOLO GERAL Fls: SEMEC
DIED- SEMEC Fls:

9. Da estrutura física

O prédio é bem localizado, cujo acesso é por via de rua asfaltada. Sua edificação é constituída em alvenaria, composta por dois pavimentos. Possui os seguintes espaços físicos: **01 hall de entrada; 01 biblioteca; 01 refeitório; 01 deposito; 01 despensa adaptada; 01 secretaria; 04 salas de aulas, todas com banheiros; 01 área de serviço; 01 área de lazer; 01 área de acesso na lateral; 02 box's, 01 com chuveiro e outro com vaso sanitário; 05 banheiros; 01 cozinha forrada; 01 área livres descoberta e sem arborização.**

11. Das recomendações técnicas pedagógicas

Considerando o exposto acima, avalia-se que o imóvel apresenta condições regulares para o funcionamento de uma unidade educativa, contudo é necessário para o bom funcionamento das turmas de educação infantil para o ano letivo de 2019 que o proprietário do imóvel atenda **as seguintes recomendações** descritas a seguir, no que se refere a infraestrutura do imóvel**: forrar as salas de aula; aumentar o muro lateral da Anexo, para garantir mais segurança; cobertura para a área livre; revitalização da pintura de todo o espaço; reparos e reforma nas paredes; reposição de lajotas quebradas.**

10. Da dimensão pedagógica: turmas atendidas

Atualmente a **Anexo Verdejante IV,** atende 6 turmas de educação infantil e ensino fundamental com **a faixa etária de 06 a 10 anos, totalizando 127 crianças,** com atendimento parcial, tendo em vista a mensuração das salas de aula, conforme quadro abaixo:

Turno	TURMAS – ENSINO FUNDAMENTAL					
	C I 1º Ano	CI 2º Ano	C I 3º ano	C II 1º Ano	C II 2º Ano	TOTAL
Manhã	21	24	-------			45
Tarde	----- -	-------	A 22 B 20	20	20	82
Integral	--------	-------	---------	--------	---------	
TOTAL	6 TURMAS					127

FONTE: SEMEC/NUSP/DIED/COEI/NUCC - 2018.

PROTOCOLO GERAL
Fls: 05
SEMEC

12. Análise conclusiva

Conforme avaliação técnico-pedagógica do imóvel verifica-se que o mesmo apresenta condições regulares para o funcionamento do **Anexo Verdejante IV**. Ressalta-se, **contudo que há necessidade do atendimento, pelo proprietário do imóvel, das recomendações acima citadas,** desta feita, esta COEI é **favorável à renovação do contrato do aluguel do presente imóvel para o ano letivo de 2019.**

DIED- SEMEC
Fls: 05

Técnica da Educação Infantil **Coordenadora do NUCC**